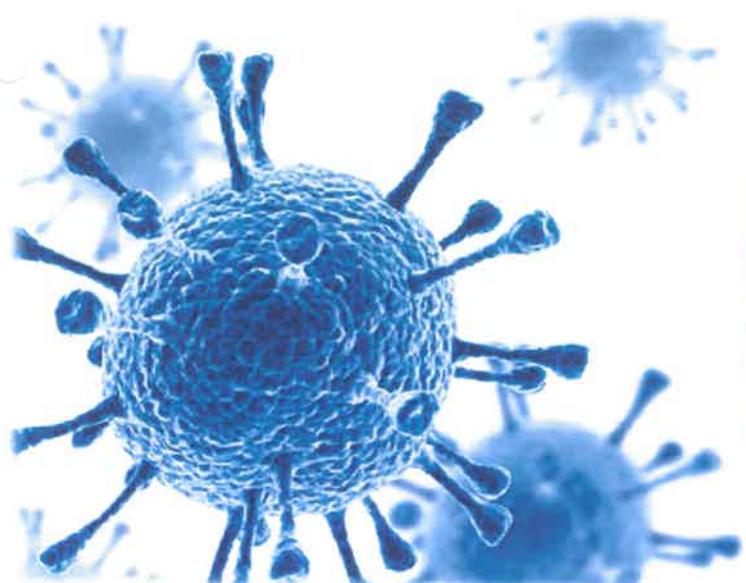




Plano Contingência Feira de Alcanede (Bimensal) Covid-19 / Coronavírus



COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA





Freguesia de Alcanede

Serviço Municipal de Proteção Civil

Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19



Edição

Freguesia de Alcanede

Município de Santarém

Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém

Agosto 2020

Validação

Coordenador Municipal de Proteção Civil de Santarém

José Guilherme

Elaboração

Serviço Municipal Proteção Civil de Santarém

Freguesia de Alcanede

Freguesia de Alcanede

Morada: Largo D. Afonso Henriques, nº 2, 2025-045 Alcanede

Telefone: 243 400 313 - Email: freguesiadealcanede@sapo.pt

Município Santarém

Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém

Morada: Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém

Telefone: 243 333 122 - Email: smpc@cm-santarem.pt



SIGLAS E ACRÓNIMOS UTILIZADOS

JFA	Junta de Freguesia de Alcanede
CMS	Câmara Municipal de Santarém
CODID-19	Coronavírus
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
DGS	Direção Geral de Saúde



ÍNDICE

1. Enquadramento	4
2. Conceitos.....	4
a) COVID-19: Infeção pelo novo coronavírus sars-cov-2.....	4
b) Período de incubação da COVID-19	5
c) Modo de transmissão da COVID-19	5
d) Como evitar a transmissão da COVID-19?.....	5
3. Objetivos	5
4. Situação.....	6
5. Execução.....	6
5.1 Direção e Coordenação	7
5.2 Informação e Monitorização.....	7
5.3 Ativação do Plano.....	8
5.4 Ações a Desenvolver Pelos Serviços	8
Fase de Prevenção:.....	8
Fase de Recuperação	9
6. Procedimentos	9
6.1 Procedimentos para Feirantes, Colaboradores e Consumidores com Sintomas COVID-19 ...	10
6.2 Procedimento para Utilização e Limpeza das Instalações sanitárias	10
6.3 Procedimento para o Funcionamento da Feira.....	10
7. Logística.....	11
Departamento Ambiente Sustentabilidade Espaço Públicos	11
Serviços Municipais de Proteção Civil	11
Polícia de Segurança Pública.....	12
8. Informação Pública	12
10. Anexos	13
Declaração	21



1. Enquadramento

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou estado emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia, e que, desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Não obstante a adoção daquelas medidas ter permitido resultados benéficos quanto ao controlo da pandemia e à garantia da segurança dos portugueses, continua a ser necessário encetar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica, razão pela qual o Governo veio declarar a situação de calamidade.

Entre as várias medidas adotadas através da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio, o Governo veio definir medidas excepcionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração, bem como a outros operadores económicos de forma a assegurar o bom funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e serviços essenciais.

2. Conceitos

a) COVID-19: Infeção pelo novo coronavírus sars-cov-2.

As pessoas com esta doença podem apresentar sinais e sintomas que variam em gravidade, desde a ausência de sintomas (sendo assintomáticos) até febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), tosse, dor de garganta, cansaço e dores musculares e, nos casos mais graves, pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, septicémia, choque séptico e eventual morte.

Os dados mostram que o agravamento da situação clínica pode ocorrer rapidamente, geralmente durante a 2^a semana da doença.

Recentemente, foi também verificada anosmia (perda do olfato) e em alguns casos a perda do paladar, como sintoma da COVID-19.

**b) Período de incubação da COVID-19**

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias.

c) Modo de transmissão da COVID-19

A COVID-19 transmite-se pessoa-a-pessoa por contacto próximo com pessoas infetadas pelo SARS-CoV-2 (transmissão direta), ou através do contacto com superfícies e objetos contaminados (transmissão indireta).

A transmissão por contacto próximo ocorre principalmente através de gotículas que contêm partículas virais que são libertadas pelo nariz ou boca de pessoas infetadas, quando tossem ou espirram, e que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo.

As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada e, desta forma, infetar outras pessoas quando tocam com as mãos nestes objetos ou superfícies, tocando depois nos seus olhos, nariz ou boca.

Existem também evidências sugerindo que a transmissão pode ocorrer de uma pessoa infetada cerca de dois dias antes de manifestar sintomas.

d) Como evitar a transmissão da COVID-19?

A infeção pode ser evitada com cuidados simples de higiene:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou com uma solução alcoólica de desinfeção;
- Manter o distanciamento social, evitando o contacto físico (apertos de mão, beijos, etc);
- Evitar tocar na boca, nariz e olhos;
- Praticar as regras de etiqueta respiratória, isto é, cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar fazendo uso de um lenço descartável ou da prega interna do cotovelo. Deitar fora imediatamente o lenço utilizado e lavar as mãos com água e sabão.

3. Objetivos

De forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para retoma da atividade comercial que se desenvolve nas feiras retalhistas cuja organização compete à Câmara Municipal de Santarém (CMS), elaborou-se o presente Plano de Contingência que constitui um



instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infecção.

O Plano define, nomeadamente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos feirantes, consumidores e Prestadores de Serviços da CMS;
- Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direção-Geral da Saúde.

As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

4. Situação

A Junta de Freguesia tem sob a sua gestão e responsabilidade uma feira retalhista, cujo o recinto se situa na Rua da Feira de Alcanede em Alcanede, onde se desenvolvem as atividades de comércio a retalho e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias.

Trata-se de espaços propensos à aglomeração de um elevado número de pessoas, quer pela forma como os espaços de venda estão posicionados entre si, quer ainda porque implicam o contacto direto entre indivíduos, pelo que, face à atual situação epidemiológica, consideramos no presente plano a sua especial vulnerabilidade.

Ao nível do recinto da feira estão identificados os seguintes intervenientes:

- Feirantes;
- Colaboradores dos feirantes;
- Consumidores;
- Funcionários da JFA

5. Execução

Este plano aplica-se a todos os feirantes, colaboradores dos feirantes, consumidores e Prestadores de Serviços da JFA que interagem direta ou indiretamente no recinto da feira da organização da JFA.

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.



A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 pela JFA no recinto da feira será ponderada tendo em consideração a melhor informação disponível, as recomendações emanadas no momento pelas autoridades de saúde e do Governo e a atuação por parte de todos os intervenientes.

5.1 Direção e Coordenação

Neste sentido, estabelece-se que o presente plano ficará sob a Coordenação e monitorização de uma Equipa de Coordenação de trabalho composta pelos seguintes elementos:

- Presidente da JFA, Sr. Manuel Joaquim Vieira
- Tesoureiro da JFA, Sra. Carmen Teresa Aires Antunes Santos
- Secretário da JFA, Sr. José Manuel Rafael Pereira
- Serviço Municipal de Proteção Civil;

Esta equipa é responsável por:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Elaborar e divulgar relatórios de situação;
- c) Promover a disponibilização do Plano no sítio do Município na internet;
- d) Realizar alterações ao Plano de Contingência.

5.2 Informação e Monitorização

A equipa, nomeará um Gestor do Plano, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência na feira municipal, centralizar a informação, elaborar relatórios e reportar os dados à Equipa de Coordenação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

O Gestor do Plano nomeado pela Equipa de Coordenação, assinará a declaração de aceitação do cargo que será anexada ao plano.

A articulação com a DGS será garantida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.



5.3 Ativação do Plano

O Plano é ativado pelo Senhor Presidente da JFA (Diretor do Plano), com o apoio técnico da Equipa de Coordenação, atendendo a uma das seguintes situações:

- a) Orientações emanadas pela DGS;
- b) Na iminência da proliferação generalizada de casos de COVID-19 na vila;
- c) Surgimento de um caso de contaminação ou suspeita de contaminação COVID-19 na feira de Alcanede.

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com a Equipa de Coordenação.

5.4 Ações a Desenvolver Pelos Serviços

Este Plano prevê três fases de atuação, com distintos procedimentos: fase de prevenção, fase de resposta e fase de recuperação. As ações descritas em cada uma das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretrizes da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

Fase de Prevenção:

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- a) Divulgação do Plano no sítio da Freguesia na Internet;
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes (EM ANEXO);
- c) Reforço de medidas de limpeza no recinto da feira;
- d) Reconhecimento e formação dos recursos humanos necessários para o funcionamento das feiras;
- e) Identificação das tarefas essenciais dos Funcionários da JFA;
- f) Identificação de medidas alternativas para assegurar a continuidade das tarefas essenciais;
- g) Aquisição de equipamentos, kits de proteção individual para entrega aos intervenientes que apresentem sintomas de contágio de COVID-19 (EM ANEXO);
- h) Nomear um responsável pelo armazenamento e distribuição dos kits de proteção individual, em caso de necessidade;
- i) Preparar um espaço no recinto da feira, onde tal seja possível, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infecção (MAPA EM ANEXO);
- j) Deverá também ser indicado qual o Funcionário da JFA designado para acompanhamento ao espaço de isolamento, de eventual suspeito de infecção;



- k) Disponibilizar solução de base alcoólica de desinfeção na entrada e saída do recinto da feira;
- l) Monitorizar e acompanhar a situação.

Fase de Recuperação

Esta fase é marcada pela cessação do aparecimento de novos casos, pela recuperação clínica, dos últimos infetados e pelo regresso gradual a normalidade, culminando com a desativação do Plano

É caracterizada pelas seguintes ações:

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza do recinto;
- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subsequentes de infecção;
- c) Informação aos fregueses sobre a reativação e normalização do funcionamento da feira.

Com a descativação do Plano:

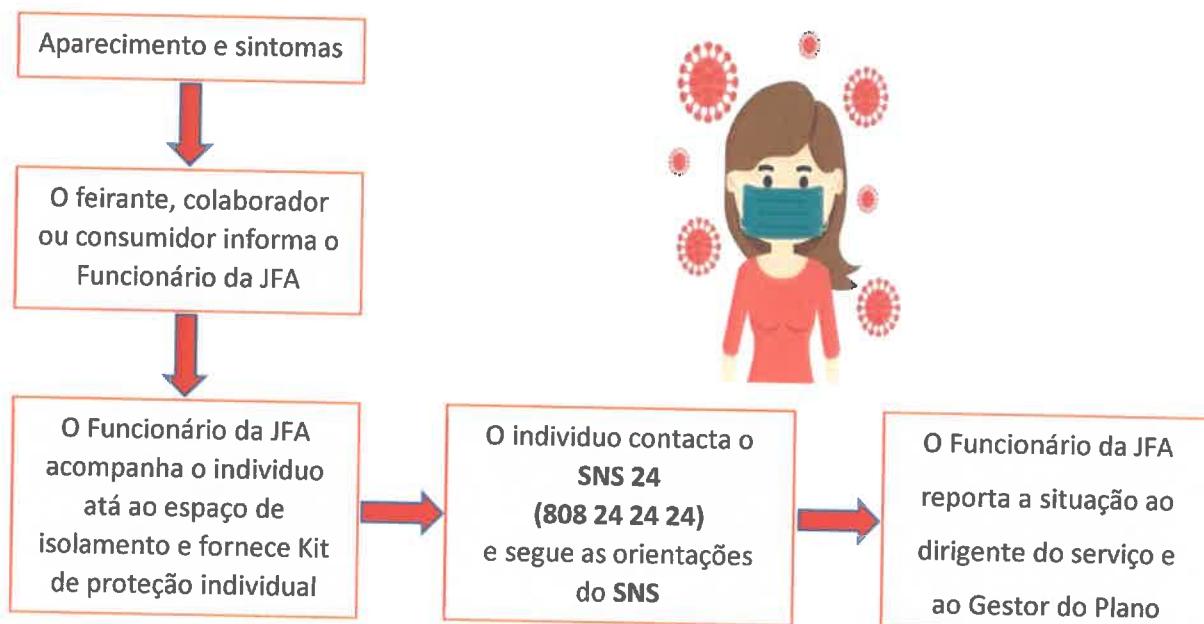
- a) Desativar o espaço de isolamento;
- b) Recolher os kits de proteção individual, não utilizados;
- c) Avaliar a eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases e elaborar relatório de avaliação final;
- d) Desativar as estruturas de coordenação, informação e monitorização.

6. Procedimentos

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento da feira.



6.1 Procedimentos para Feirantes, Colaboradores e Consumidores com Sintomas de COVID-19



6.2 Procedimento para Utilização e Limpeza das Instalações sanitárias

Utilização das Instalações sanitárias:

- Pelo facto do espaço ser reduzido, só é permitido um utilizador de cada vez dentro do cada WC;
- A entrada deverá ser controlada pelo elemento responsável pela limpeza dos contentores WC;
- O WC só deverá ser utilizado em último recurso, os utentes devem evitar a utilização deste espaço de forma a prevenir o risco de contágio.

A limpeza das instalações sanitárias esta dividida em dois tipos, a **limpeza a após cada utilização** e a **limpeza intensa**. (Em Anexo ao Plano)

6.3 Procedimento para o Funcionamento da Feira

De acordo com as orientações da DGS e da Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril, a abertura do funcionamento das feiras fica sujeito ao cumprimento das seguintes regras:

- a) Manter uma distância mínima de dois metros entre as pessoas;



- b) O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, limitado a um consumidor de cada vez, respeitando as regras de higiene e segurança;
- c) Assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto da feira apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens;
- d) Definição de circuitos específicos de entrada e saída;
- e) Os feirantes terão de ter para disponibilização aos utentes, solução antisséptica de base alcoólica;
- f) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de máscara pelos feirantes, colaboradores e consumidores, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- g) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de luvas pelos feirantes;
- h) Os feirantes devem providenciar, uma barreira física de forma a assegurar um distanciamento mínimo de 1 metro entre o consumidor e a banca de exposição dos artigos;
- i) Os artigos, principalmente os produtos alimentares, só podem ser manuseados pelos feirantes e seus colaboradores;
- j) Observar todas as regras do SNS e do Governo aplicáveis.

7. Logística

Para a implementação deste plano é fundamental o envolvimento e apoio de vários serviços, nomeadamente:

Departamento Ambiente Sustentabilidade Espaço Públicos

- Assegura a reposição e reforço de stocks de bens essenciais e indispensáveis ao funcionamento dos serviços (produtos de higiene, limpeza, kits de proteção individual, etc.);
- Assegura a cedência, colocação e recolha de grades no recinto da feira;
- Assegura a higienização do recinto da feira.

Serviços Municipais de Proteção Civil

- A articulação com todas as entidades representadas neste plano de acordo com a DGS.

**Polícia de Segurança Pública**

- Garante o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento da feira.

8. Informação Pública

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Procedeu-se à reprodução de materiais informativos sobre os cuidados a ter para reduzir o risco de contágio e disseminação da doença. Estes materiais foram distribuídos pelo recinto da feira.

9. Homologação do Plano

Entrada em vigor

Este Plano de Contingência entra em vigor imediatamente e deve ser amplamente divulgado internamente e externamente.

Alcanede, 11 de agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede

Manuel Joaquim Vieira



Freguesia de Alcanede

Serviço Municipal de Proteção Civil

Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19

(Signature)



10. Anexos



Freguesia de Alcanede

Serviço Municipal de Proteção Civil

Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19

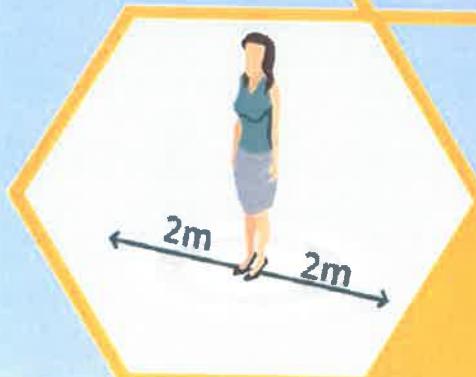


PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL SANTARÉM

**Uso de Máscara
é Obrigatório**



**Lave e Desifete as
Mãos Regularmente**



**Mantenha o
Distanciamento Social**





Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19



MERCADO BIMENSAL

PARA BEM DE TODOS SIGA ESTES PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

SE É FEIRANTE:

Use máscara, podendo ser complementado com o uso de viseira

Aconselhável o uso de luvas

Disponibilização aos utentes de solução antissética de base alcoólica

O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, sendo apenas permitido o atendimento de um cliente por cada vendedor

Os produtos alimentares só podem ser manuseados pelos feirantes e seus colaboradores.



SE É CONSUMIDOR:

Use máscara, podendo ser complementado com o uso de viseira

Assegurar que permanece no recinto do mercado apenas o tempo estritamente necessário





Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19



Limpeza das Instalações Sanitárias



Limpeza após cada utilização

- Deve ser efetuada uma limpeza e desinfeção dos espaços de contacto do utilizador;
- Limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
- Limpeza da zona de contacto da sanita;
- Limpeza das maçanetas das portas e respetiva tranca.

Limpeza intensa

- Deve ser efetuada uma limpeza mais intensa de hora a hora ou de 30 em 30 minutos se a afluência às instalações for elevada. Nesta limpeza todos espaços e equipamentos das instalações sanitárias devem ser limpos e desinfetados;
- Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas;
 - Seguir a sequência:
 - Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
 - Limpar as sanitas;
 - Limpar o chão.
 - Limpeza da sanita:
 - Parte interior: limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba;
 - Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;
 - Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
 - Aplicar o produto detergente com base desinfetante e deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
 - Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
 - Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
 - Volte a puxar a água.
 - Parte exterior da sanita:
 - Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;
 - Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados);
 - Passar com pano só com água;
 - Deixar secar ao ar;
 - Limpar e desinfetar bem o botão do autoclisma. Pode desinfetar também com álcool a 70-80%.
 - No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.
 - Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas e respetiva tranca das portas das casas de banho;
 - Preencher os registos de Limpeza.





Freguesia de Alcanede

Serviço Municipal de Proteção Civil

Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19

[Signature]



PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL SANTARÉM

Coordenação do Plano

Nome	Designação do Serviço	Contacto
Manuel Joaquim Vieira (Gestor do Plano)	Presidente da JFA	927504956
Carmen Teresa Aires Antunes Santos	Tesoureiro da JFA	918201727
José Manuel Rafael Pereira	Secretário da JFA	919999641
Coordenador – José Guilherme	Serviço Municipal de Proteção Civil	964567048
Dr.ª Márcia Freitas	Serviço Municipal de Proteção Civil	962320228
Adjunto Técnico – Filipe Almeirante	Companhia Sapadores Bombeiros	912295546
Adjunto Técnico – Carlos Grazina	Companhia Sapadores Bombeiros	965256795
Subintendente – Marta Miguel	Polícia Segurança Pública	243309350





Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19



Kits de Proteção Para Casos Suspeitos COVID-19

Kits para casos suspeitos de casos suspeitos

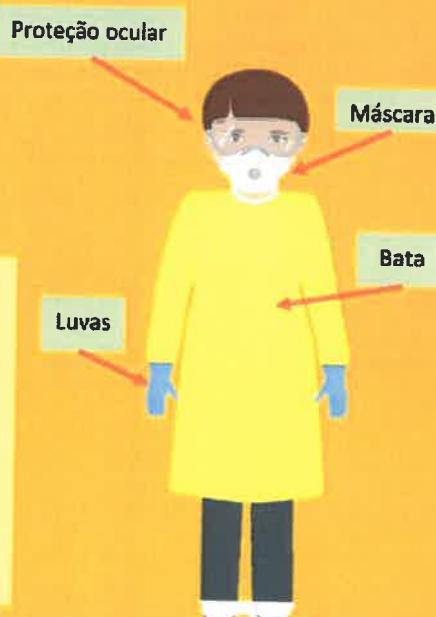
O Kit de proteção destina-se à utilização pelos prestadores de serviços da CMS e pelos suspeitos de infecção por COVID-19. Devem ser utilizados sempre que exista a necessidade de acompanhar um caso suspeito à sala de isolamento. Após a utilização devem ser descartados nos resíduos do Grupo III (risco biológico).

Composição kits para casos suspeitos de infecção

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Solução de desinfetante à base de álcool.

Composição kits para Prestadores de Serviços da CMS nacompanhamento de casos suspeitos

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Solução de desinfetante à base de álcool
- Luvas descartáveis;
- Proteção ocular;
- Bata proteção.



Ordem colocação epi's do Kit

1. Higienização das mãos
2. Bata
3. Máscara
4. Proteção ocular
5. Luvas não esterilizadas

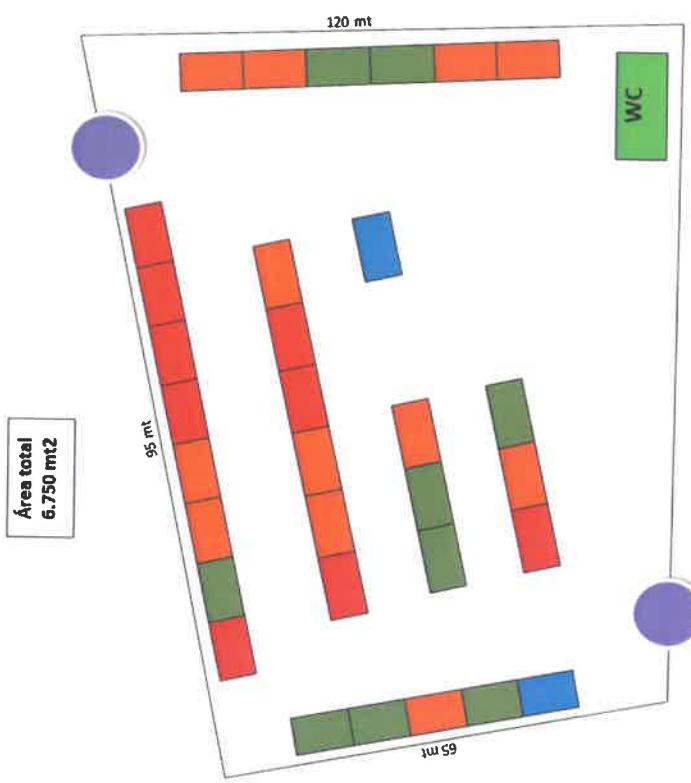
Ordem remoção epi's do Kit

1. Bata
2. Luvas
3. Higienização das mãos
4. Proteção ocular
5. Máscara
6. Higienização das mãos





Distribuição de Lugares na Planta da Feira de Alcanede (Bimensal)



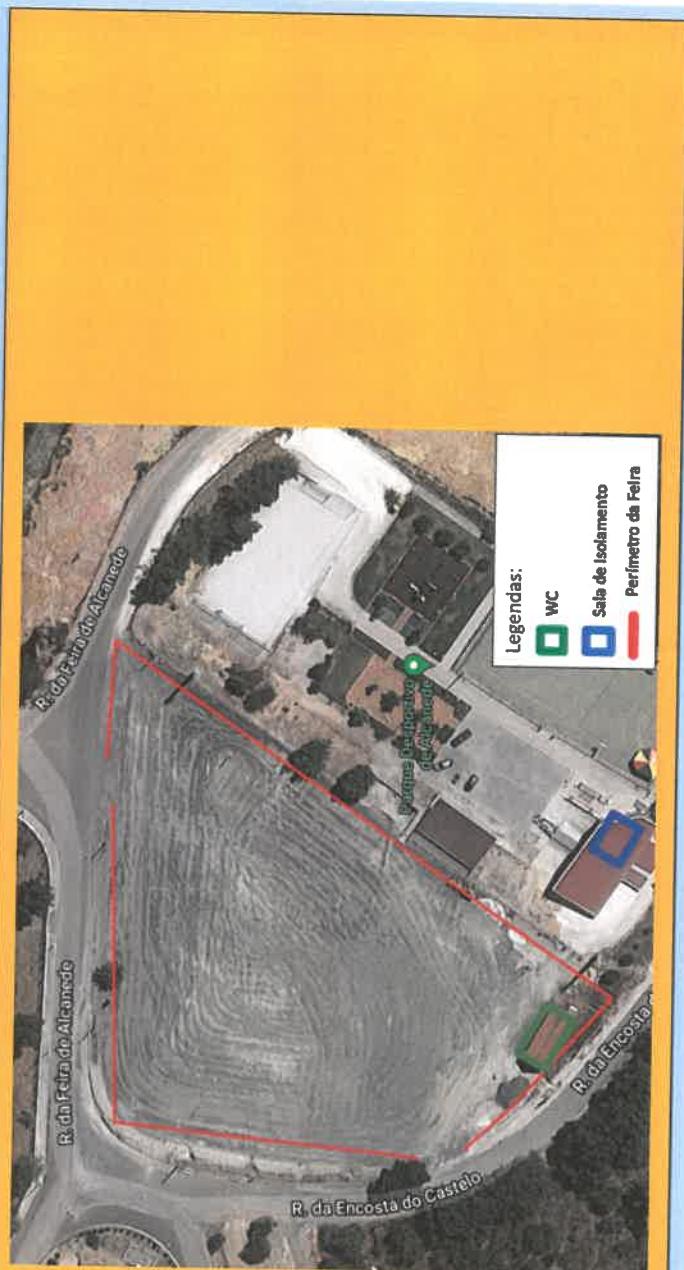
Localização:
Largo da Feira
2025-057 Alcanede





Plano Contingência da Feira de Alcanede COVID - 19

Planta do Recinto da Feira de Alcanede (Bimensal)



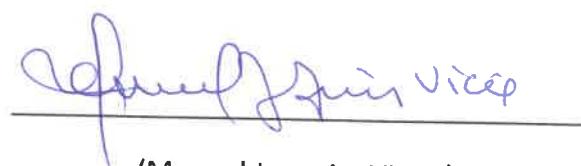


DECLARAÇÃO

Manuel Joaquim Vieira, Gestor do Plano, declara, para os devidos efeitos, aceitar o cargo de **Gestor do Plano** e zelar para que sejam cumpridas as normas agora referidas no Plano de Contingência COVID-19, para o recinto “Feira de Alcanede (Bimensal)” situado no Largo da Feira de Alcanede, em Alcanede, a partir do dia 21 de agosto de 2020.

Alcanede, 11 de agosto de 2020

O Gestor do Plano



(Manuel Joaquim Vieira)